

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – PAULIPREV

Aos 26 dias do mês de julho de 2021, às 18 horas e 10 minutos, respeitando os devidos cuidados preconizados pelas autoridades de saúde às reuniões presenciais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através dos Decretos nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019 e nº 7.914 de 19 de outubro de 2020, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antônia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva, Eliete Maria da Silva, Fabio Ceconelo, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda e do Diretor Administrativo-Financeiro, Douglas Municelli, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprevr> -YOUTUBE e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

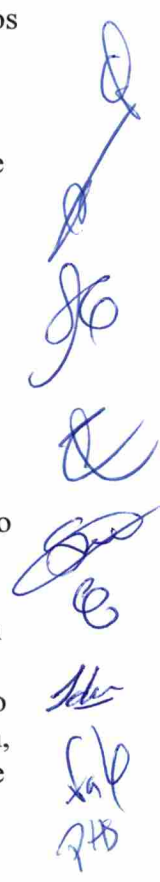
Pautas do dia:

1. Deliberação sobre o aceite da proposta de Cessão de Crédito de ativo pertencente a fundo ilíquido (Sucos do Brasil no fundo Piatã), de acordo com a apresentação realizada na reunião ordinária de 19/07/2021 e com os materiais enviados previamente para análise, para declaração de voto por ocasião de realização da Assembleia Geral de Cotistas do fundo em discussão, agendada para o dia 02/08/2021.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos presentes e anunciou a pauta da reunião que é única em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas para quando se tratar de investimentos.

Item 01. Deliberação sobre o aceite da proposta de Cessão de Crédito de ativo pertencente a fundo ilíquido (Sucos do Brasil no fundo Piatã), de acordo com a apresentação realizada na reunião ordinária de 19/07/2021 e com os materiais enviados previamente para análise, para declaração de voto por ocasião de realização da Assembleia Geral de Cotistas do fundo em discussão, agendada para o dia 02/08/2021 – Sandra explica a necessidade da reunião extraordinária, passa a palavra à Eliete que diz ter ficado preocupada com a votação de hoje, diz ser uma responsabilidade grande, mesmo havendo outros cotistas que terão que votar. Diz que fez algumas pesquisas, baseada no material que o comitê enviou, e a primeira tela apresentada é sobre a questão de quando a justiça decretou a recuperação da Sucos Brasil S/A. Diz ter encontrado algo interessante onde diz que os 2 herdeiros dividiram, em função de problemas entre eles, a fábrica ao meio. Mais pra frente, o herdeiro Antônio Carlos comprou a parte do Pedro Philomeno. Apresenta uma relação de empresas que aparecem no endereço da fazenda e estão ativas. Diz que alguns sócios se repetem em várias empresas. Apresenta um recorte do site da empresa Jandaia que fala do Instituto da Educação Portal, um programa social que visa a questão da educação com cursos fantásticos para os jovens daquela região. Diz que no site da

mesma empresa aparece um relatório atual sobre a empresa, contanto um pouco do histórico da empresa. Fala sobre estarem protegendo mais de 2 mil hectares de verde e da água que reutilizam, possuem uma estação de tratamento. Diz aparecer foto da estação de tratamento, do maquinário, da irrigação, foto externa da empresa apresentando 4 pavilhões. Informam que ganharam um prêmio da Eco do Brasil, da Folha de São Paulo com a Câmara Americana do Comércio do Brasil. Outro item fala da estação de energia solar do Sucos Jandaia, Eliete diz ser uma coisa fantástica. Encontrou a empresa que fez os painéis solares, divulgando a instalação na empresa Jandaia, a “maior empresa de sucos de todo o Nordeste”; também informando a unidade Pacajus. Constam, nesse relatório, informações sobre responsabilidade social, balanço das ações de cultura, esportes, lazer e eventos e o trabalho interno junto aos trabalhadores. Do Instituto de Educação Portal, as informações são de 2017. Diz que nessa área existe uma OSCIP e fica se questionando como uma OSCIP, que necessita de autorização a nível de ministério para funcionar, consegue uma autorização desse tipo porque é uma entidade sem fins lucrativos e tem a obtenção de verbas. Acrescenta a informação da decretação de falência da fabricante dos Sucos Jandaia sem prejuízo da recuperação judicial da Indústria e Comercial Jandaia. Mostra outro quadro com empresas que constam no mesmo endereço com a participação do sócio Pedro Philomeno. A última empresa do quadro tem a participação do Antonio Claudio e Walter. Diz que as fotos que conseguiu colocar na apresentação devem ser da beira da rodovia e há suínos, caprinos e de tudo ali. Tem também uma loja, que é atacado, no mesmo endereço. Fala dos links de onde tirou todas essas informações e da pessoa física Pedro Philomeno que possui, segundo Eliete, 7 empresas, foi prefeito, teve prisão decretada com mais 14 pessoas. Apresenta uma relação das pessoas, sendo várias da família, que foram afastadas e presas. Foi prefeito de 2009 a 2012 e, hoje, o filho dele é prefeito. Há questionamento de o porquê o processo, no qual o Pedro Philomeno está sendo investigado, não caminhou, parou em 2018. Sobre a Clara Imobiliária, proponente da proposta, Eliete pesquisou que o Marcos Callou Barros é um dos sócios e possui mais sociedade em 6 outras empresas. Foi vice-prefeito, em 2014, em uma cidade vizinha. A sócia dele foi vereadora em Aquirraz em 2011 e hoje é professora. Eliete diz que mostrou isso aos conselheiros por ter ficado um pouco preocupada quanto a importância de votarem hoje. Fica preocupada em terem que votar sabendo só do valor da área nua que tem uma estação de tratamento lá dentro, com uma sofisticação de tecnologia na questão solar, se destacando na região, uma OSCIP lá dentro. Diz que coloca isso para discutirem para saber o que vão tomar de providência porque a preocupou. Sandra acha válida a preocupação da Eliete, a pesquisa foi muito esclarecedora e, agora, tem muito mais certeza do que quando saiu da reunião passada. Sandra diz que, apesar de o seu voto ser apenas em questão de empate, se precisar votar, tem certeza do voto. Diz ser muito pertinente a preocupação da Eliete, só acha que, por se tratar de um fundo ilíquido, estressado e que já está na lista de investigados pela Polícia Federal e Ministério Público, não sabe muito o que cabe a eles, como conselho, fazer. Uma vez que, as esferas superiores de legalidade já estão com isso tudo em mãos para tomar alguma atitude. Diz até sentir-se pequena diante disso porque a Polícia Federal, que tem posse disso tudo, o Ministério Público, já estão com tudo isso em mãos. Acha que o que podiam fazer, fizeram. Quando a Polícia Federal veio foram entregues todos os documentos e se colocaram a disposição para testemunhar o que fosse necessário, apesar desses investimentos não terem sido feitos na época deles de conselheiros. Eliete diz que a providência a tomar seria na questão de votarem. Douglas diz que, agora, são dois raciocínios, sabendo que é tanta “bucha”, devem sair ou devem ficar. Sandra concorda, diz que Eliete trouxe muito mais argumentos para, se alguém tivesse alguma dúvida, clarear essa dúvida. Fábio pergunta ao Douglas, se aceitarem essa proposta, todo o problema que vier a surgir, o fundo está livre com relação a essa fazenda. Douglas diz que sim, não está sendo vendida a fazenda, estão sendo vendidas as dívidas CCB's. Douglas diz que pode fazer novamente a apresentação para entenderem o caso, pode fazer mais uma passada para



explicar. Sobre o leilão, foi dito que faz 5 anos que tá parado, Fábio pergunta se, a outra empresa conseguir cancelar, tudo isso viraria uma bola de neve. Douglas concorda, diz que geralmente pegam o valor de laudo, R\$ 15,5 mi; é uma área grande, mas que poucos compradores teriam interesse, tanto é que a única proposta que apareceu até agora foi a da Clara Imobiliária, Há o risco de acharem que vale mais, com todos os questionamentos levantados, ainda mais a respeito de outra empresa, a Sucos Jandaia, que também está devendo mais de R\$ 160 mi, ou seja, já é um emaranhado de CNPJ's e, para não quebrar, foi trocando e foi rolando dívida, resumindo a história. Douglas diz que se aceitar é a CCB, não é a fazenda e o fundo continuam com o problema, extingue-se. Seria: "você me dá essas CCB's e eu vou correr atrás da fazenda. A palavra é passada à Nara, diz que estava tentando fazer o raciocínio pensando no valor da época, de R\$ 25 mi, e o valor ofertado para compra-las. Pergunta ao Douglas se, nesse caso, podem usar o termo "deságio" e pensarem nesse diferencial. Ou, como a fazenda não há um valor real de mercado, não dá pra trabalhar em cima desse argumento. Douglas diz que não dá. A dívida é de R\$ 25 mi, se atualizar, passa de R\$ 70 mi, mas nunca mais recuperariam isso. O que sobrou dessas garantias: a fazenda. O proponente vai comprar a dívida para ele ter direito sobre toda a fazenda e não ter reclamação tanto do fundo como de outro credor. Diz que não é assim: "olha, é a dívida que estamos negociando". Como parâmetro, diz ter saído na mídia, um tempo atrás, que o Banco do Brasil vendeu R\$ 5 ou 6 bi de dívidas a mais 10 anos ao BTG por R\$ 300 mi, menos de 10% do valor de face. Porque já está a mais de 10 anos, já está vencida, pro Banco do Brasil, provavelmente, tenha até sido um bom negócio. Diz que, então, não é a dívida, não estão aceitando a dívida por R\$ 12 mi. Douglas diz que não: o fundo, se for atrás de todas as garantias, as que estão bem constituídas é só a fazenda. Ou, tentar recuperar. Aí é o risco. Por isso o gestor coloca que podem tentar recuperar, ir pra leilão ver se conseguem mais. E, a partir do momento que a ele chega uma proposta, ele precisa passar aos cotistas, senão parece que ele escondeu essa proposta. Que seria aquele prazo que estimam de 30, 40 meses, fora a liquidez e tempo judicial e tempo para continuar o fundo. A palavra é passada à Sirlene, diz que na ata do comitê de investimentos enviada anteriormente pelo André, na página 3, há um parágrafo que fala de os gestores, em hipótese nenhuma, terem responsabilidade. Pede ao Douglas para explicar melhor. Douglas diz que, como é um fundo ilíquido, seria para não puxar as responsabilidades passadas para cima dos gestores. Nesse sentido. Diz que, por isso, no relatório o gestor bate bastante: "a gente recebeu assim", "a gente veio dessa gestora", "a gente não tem informação da CCB, não foi constituída de fato" e, quando eles não têm responsabilidade é, como é no direito privado, "ah, era dinheiro público e não poderiam fazer isso", "senhores, foi uma decisão de cotistas. Recebemos a proposta e distribuí a informação, então a decisão é de vocês", é nesse sentido. Sirlene pergunta se é o gestor que está fazendo a proposta. Douglas diz que não, ele recebeu a proposta e ele tem que passar aos cotistas. Ele é o gestor desse patrimônio, então ele traz a situação. Diz à Sirlene que o ideal seria receber as CCB's, não há dúvida, receber o valor investido no mínimo. Dado que os gestores receberam esse fundo muito problemático, eles fazem questão de ter uma nota de "corte". "Gente, não correu atrás dos avalistas, não consegue mais correr agora, não foi a gente". Então eles se responsabilizam pelo que eles fizeram após eles assumirem, não adianta trazer eventos passados como "foi uma CCB malfeita, mal constituída", "a empresa escolhida foi ridícula", não adianta trazer para a BRPP porque isso aí foi de gestões passadas e não estavam participando. Douglas exemplifica que, supondo ter havido uma fraude da BRPP, aí eles serão responsabilizados. Se houver a intensão, o dolo. A intensão, conseguindo comprovar o crime, que é uma dificuldade que possuem em vários fundos quando pegam, a dificuldade é comprovar que houve ato ilícito para conseguir comprovar alguma responsabilidade. Diz ser nesse sentido, estão colocando "tô dentro da legalidade, recebi a proposta, essas são as informações que a gente conseguiu levantar como gestor, tô passando pra vocês decidirem". Diz que num cenário ideal: "como que não tem CCB", "como que vocês



pegaram estoque precíval em garantia”. Mas é um fundo estressado, num fundo bem instituído não estariam tendo essa reunião, executa-se a garantia e recupera-se o valor, não teria problema nenhum. É um fundo que compra R\$ 25 mi em 2009 e em 2010 pede RJ (recuperação judicial). Sirlene disse que era isso que queria saber, ficou na dúvida de quem seria o gestor que não teria responsabilidade nenhuma, considerando que os conselheiros teriam que votar. Douglas diz que num eventual ato ilícito todo, o gestor tem responsabilidade, é no seguinte sentido de: “Ah, o gestor aprovou eu vou aprovar”. Douglas diz que não, na visão do gestor é um bom negócio, mas o cotista pode discordar tranquilamente. A palavra é passada à Eliete, diz que estava lendo o papel enviado pela imobiliária Clara e questionou ao Douglas que eles enviaram a certidão de regularização, de tributos. Viu que já se tenta isso a muito tempo e não se conseguiu. Questiona se agora é que vai conseguir. Douglas diz que fizeram pressão no administrador na última assembleia. Diz ser imposto de renda e o fundo já entrou com pedido na receita pra resolver, diz ser coisa de R\$ 600 ou R\$ 700,00 que o fundo ficou de pagar no passado. Eliete diz que entendeu errado, achou que era em relação à área e não ao fundo. Douglas diz que seria para não ter nenhum questionamento depois de que o fundo vender essa dívida. Eliete pergunta se estão tentando descobrir, e não estão conseguindo, qual é o valor, hoje, de tributação que está atrasada daquela área. Douglas diz que sim, porque a alienação dela ao fundo está embargada faz 5 anos. A palavra é passada ao Idu, diz que o investimento nesse fundo foi em 2009 e, segundo a pesquisa que a Eliete trouxe, foi na época em que o pessoal da fazenda já estava sendo preso. O valor da fazenda, naquela época, era de R\$ 20 mi. Douglas diz que chegou a ser precificada em R\$ 40 mi. Idu diz que em 2009, quando ela entrou como garantia, ela tinha o valor de R\$ 20 mi. Era uma fazenda com 800 a 900 alqueires de terra. Com a matéria pesquisada pela Eliete, essa fazenda está com avaliação muito abaixo do que ele imagina. Douglas diz que há uma dificuldade porque, como os laudos variam muito, quanto mais avaliar a fazenda, mais em garantia consegue pegar no mercado. Na primeira proposta, foram os cotistas que pediram o último laudo atualizado para tentar tirar essa “nuvem” em cima dessa conversa. Porque se pegar a terra em 2009 e atualizar, a terra vale mais. Mas pergunta esse laudo da época estava razoável para se aceitar. Fábio diz que a questão do Sucos, está em uma gleba separada, segundo o que ele conseguiu entender. Não está junto com a fazenda. Idu diz ter entendido que está junto com a fazenda. Fábio diz que procurando as fotos que a Eliete passou e que podem ver no laudo, procurando pelo Google Maps dá a entender ser uma gleba separada. Idu acha que a valorização dessa fazenda está muito aquém e não acha ser à toa que a imobiliária esteja oferecendo um valor que chaga perto ao do laudo. Diz ser a justificativa dele para o voto, colocando a valorização e a decisão como se fosse sobre alguma coisa dele, um dinheiro dele. Diz ser preciso dizer a todos os servidores que se for aceita essa proposta, será recuperado em torno de R\$ 1,6 mi e já foram recuperados pouco mais R\$ 16 mi. Diz que o Douglas explicou muito bem e a matéria da Eliete ajudou a ligar uma coisa na outra e ver no hoje o que está acontecendo com tudo aquilo que foi investido em 2009 e o investimento foi por sacanagem mesmo. Douglas diz que o valor aplicado foi R\$ 27.417.508,00 em 2009, já recuperaram R\$ 16.606.212,71. Caso tenham o aceite da proposta o valor integral virá integralmente aos cotistas pois o fundo já tem caixa reservado conforme plano de liquidação e, já atualizado, seriam R\$ 1.600.000,00 arredondado. Passariam para R\$ 18.206.00,00 recuperados ou 66% sobre o valor aplicado em 2009. Sandra pergunta ao Douglas se ele quer fazer a apresentação para constar em ata. Douglas diz que sim. Inicia a apresentação dizendo que o que estão em discussão no dia de hoje, e já discutiram na reunião passada, é que o fundo investiu numa CCB as Sucos Brasil em 2009 e ele recebeu uma proposta pra essa dívida. Foram 2 CCB's, n° 096 e 121/2009, total de R\$ 25 mi que prometiam 140% CDI. Diz que essas dívidas tinham garantias que eram: avais por pessoas físicas; uma propriedade que era a fazenda em Pacajus/CE,; cessão fiduciária de CDB's emitidos pelo Banco

Schahin; penhor mercantil de mercadorias; e cessão fiduciária de duplicatas a receber. Eventuais problemas que a gestora atual encontrou:

Problemas encontrados:

1. Avais por pessoas físicas: CCB's que se quer sabiam que existiam, os avais das pessoas físicas não estavam completos, houve um processo de excussão de garantia de alienação fiduciária do imóvel, como ele já estava garantido numa operação, ele foi tirado da recuperação judicial e a gestora anterior não entrou contra as pessoas físicas. O que foi uma decisão da época que entendendo que o maior imóvel possível era a fazenda, deveria perseguir esse imóvel.
2. Fazenda Tabajara em Pacajus/CE: região frutífera de cajueiros e há um outro credor, a Credimix, que entrou com recursos judiciais para não permitir essa fazenda ser para o fundo. Pode ser que ainda tenha garantias em outras dívidas com esse credor.
3. Cessão fiduciária de CDB's emitidos pelo Banco Schahin: o que o gestor informou é que não sabem nem se existe. Se foi de fato constituída ou se foi constituída e resgataram sem o aval dos credores.
4. Penhor mercantil de mercadorias: são mercadorias perecíveis, na época, em 2009, era um estoque perecível de sucos. Tinha uma obrigação de se renovar o estoque desde antes da empresa falir. Esse estoque não se tem controle. Está dentro da fazenda e não se sabe se existe. Supõe que não tenha valor nenhum.
5. Cessão fiduciária de duplicatas: também não se tem conhecimento da constituição.

Dos 5 tipos de garantias, a única palpável é a fazenda. A Sucos Brasil entra com recuperação judicial em 06/2010, praticamente um ano após o fundo ter investido. Douglas diz que, para não ficar disputando junto com a recuperação judicial, o fundo conseguiu tirar ela fora, senão qualquer crédito ou até mesmo a fazenda deveria ser vendida para pagar todo mundo. Em 2017 teve a falência da Sucos Brasil e foi revertida pela justiça do Ceará que entendia que a recuperação judicial tinha viabilidade. Douglas fala um pouco agora da fazenda, estava garantida nessas CCB's. O que acontece é que a Credmix que é de uma outra dívida com a mesma empresa, MF Participações, e com os mesmos avalistas, está tentando disputar essa garantia. Ela está querendo que o fundo não fique com ela, Douglas diz que é aí que começam a ter problema. Ou seja, possuem uma fazenda, mas não é totalmente do fundo. Diz que o fundo chegou a pagar a transferência da fazenda para o nome do fundo, para constituir ela de verdade; recolheu ITBI, que é confirmado pelo gestor nos comunicados, em torno de R\$ 380.000,00; pagou imposto, naquela época atribuído o valor de R\$ 40 mi no laudo; e está em discussão nos tribunais se, de fato, esses embargos, até quando a justiça vai de fato decretar que a fazenda é do fundo porque, aí, conseguiriam entrar na fazenda, fazer um laudo mais real porque não possuem a propriedade dela, está na matrícula, mas está embargada judicialmente. Douglas diz que a fazenda está no endereço Rodovia BR 116 – km 52; possui 2.225,44 hectares, uma área grande e que não possui similares próximo. O laudista atual estima em 25% área de preservação ambiental, terreno consideravelmente plano, possui cultura e construções, até considera que as construções, pelo tamanho da área acabam sendo irrelevantes, o laudo foi realizado externamente, não se consegue entrar na fazenda justamente por estar em discussão com outro credor judicialmente.

- Laudo de Avaliação – Colliers Internacional 11/2020: a empresa Colliers é grande, internacional e tem parâmetro no mercado. Atribuíram o valor de terra nua de R\$ 6.880,65 o hectare, o que dá o valor total de R\$ 15,5 mi. Fizeram o valor de venda forçada, Douglas diz que o pessoal do comitê discorda da taxa de desconto atualizado. Até se liquidar a fazenda, tirar a burocracia judicialmente, conseguir encontrar comprador, estima-se 42 meses. Se o fundo negar a proposta e não houver outra proposta, há o prazo de 40 meses estimados para desembaraçar essa fazenda. Não se sabe se os impostos estão quitados, se tem processos trabalhistas, não há noção. Douglas diz que a

taxa de desconto utilizada não é a usual do mercado e o laudista justificou ser mais pela dificuldade em tornar ela líquida, por isso ficou maior. O laudista chega no valor de liquidação forçada de R\$ 7.760.000,00.

- Proposta: não é a primeira vez que a Clara Imobiliária faz uma proposta, ela quer comprar as 2 CCB, ela não quer a fazenda, ela quer a dívida toda que protege a fazenda. Ela oferece o pagamento a vista em 15 dias. Em fevereiro ela fez a proposta de R\$ 7.800.000,00, o comitê prontamente recusou, alta taxa de desconto, não estava nem um pouco razoável. Em abril de 2021 a proposta era de R\$ 9.000.000,00, alta taxa de desconto, Douglas diz que já vai explicar o que é isso e porque o comitê recusou. Em junho a proposta foi de R\$ 12.013.000,00, que é o que está sendo discutido hoje.
- Cálculos do Comitê de Investimentos: O comitê pegou a taxa LTN 2031, identificada como taxa 2 e o título hoje de dívida pública, deixando o dinheiro investindo, está pagando 9,17%. Trazendo isso a valor presente, no mesmo prazo de 42 meses, dariam R\$ 11.400.000,00, aí é um racional econômico, conseguem justificar o porque se está aceitando esses R\$ 11,400 mi. Diz que esses R\$ 11,400 mi aplicados 42 meses numa LTN 2031, terão os R\$ 15,5 mi, que é a lógica do fluxo de caixa descontado. A partir de R\$ 11,400 mi num cenário de 42 meses ou 36 meses R\$ 11,900 mi, têm um razoável de aceite economicamente. Douglas diz ter toda uma dificuldade do fundo, tem várias empresas, há uma possível ligação política que precisam avaliar e o que é, de fato, o que é razoável recuperar ou se vale a pena correr o risco de esperar. Estão trazendo todas as informações, até o que a Eliete complementou, para ajudar a tentar a melhor decisão. Porque podem recuperar esse crédito, podem esperar mais e correr o risco de 40 meses.
- Parecer do Escritório de Advocacia: o escritório considera ser uma avaliação boa, o fundo só foi atrás da fazenda, na época, que é o que ele consegue recuperar agora na CCB. Pelo prazo, supondo que a Credmix não fique mais entrando com outros recursos que atrase para se repassar essa propriedade ao fundo, de 30 a 40 meses, o escritório entende que é bastante razoável aceitar. É melhor aceitar agora do que esperar esses 30, 40 meses.
- Parecer do Gestor: dado que o fundo está em liquidação, viram todos os problemas desde o aceite de quando foi aplicado esse fundo, já se passaram 11 anos dessa aplicação, entende que é razoável sim e se deve aceitar.
- Opinião do Comitê de Investimentos: Douglas diz que tinham a ressalva que era o valor de desconto alto, agora entende que a partir de agora se conseguir mais, melhor. Mas entendem razoável a aceitação no sentido do raciocínio econômico. Agora possuem uma taxa razoável de desconto que conseguem justificar isso, o que o Instituto deixa de receber para não esperar esses 30, 42 meses é possível aplicar esse recurso e ter esse valor de volta. Consideram, se assumirem a fazenda, eventuais custos de todos esses anos enquanto a fazenda foi embargada nas decisões judiciais, custo de manutenções, impostos, segurança e tudo que tiver da fazenda de compromisso que não foi honrado fica de responsabilidade do fundo. Diz que recai sobre os cotistas, também, o fundo ter mais um ano e meio, dois anos mais de funcionamento, precisar mais de dois anos só para esperar essa fazenda atingir melhor valor para que se faça leilão, tem a taxa anual de gestor junto com o escritório de advocacia e demais taxas. Consideram, quando em congressos, a exemplo pela ótica do Tribunal de Contas, se está acima do valor de venda forçada, está uma taxa razoável de desconto e já é valor presente, dinheiro em caixa, à vista, não vai ter que fazer uma dívida longa, parece ser razoável. Diz que essa dívida foi emitida a mais de 10 anos, a garantia está desde 2015 tentando ir pra leilão, o comitê já negou outras 2 propostas que estavam com um valor muito ruim em se tornar razoável,

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FAB' and 'RAB']

então o comitê traz agora para o conselho porque, a partir de agora, o racional que tinham para negar, ele acaba sendo alterado para possível aceitação, até mesmo a abstenção, conforme o conselho se sinta mais à vontade. Diz, ainda, haver outro risco, o de ir a leilão. Havendo o leilão já na primeira praça, ótimo, vão recuperar o maior valor. Não aparecendo ninguém, vão para a segunda praça e o valor a ser aderido é o de venda forçada ou algum outro valor que algum perito judicial determinar. Douglas fez que a situação ideal, lógico, seria recuperar toda a dívida. O que sobrou dessa dívida, basicamente é a fazenda e essas são as condições.

- Situações possíveis:
 - Aceite de Proposta: Recebem os R\$ 12 mi, entregando toda a documentação que dá garantia de transferência de toda dívida e regularidade para o comprador.
 - Rejeição da Proposta: reforça que o sentido de rejeição, de repente até abstenção da proposta, é ver se de repente saia um valor até melhor ou a outra possibilidade é correr o risco de esperar esses 30, 40 meses e a fazenda ir a leilão.

Diz ser isso que queria apresentar. Diz que pediram uma cortesia para gestores de outros fundos para terem uma ideia dessa avaliação. Adicionalmente, houve a análise de 3 engenheiros, de 2 empresas, analisaram; “bateram o olho” para ver se estavam razoáveis as premissas por não ter entrado, diz que deixaram bem claro essa prerrogativa que teve essa premissa. Diz que eles entendem como razoáveis e um deles acrescentou que por menos de R\$ 10 mi não podem aceitar. Mas de R\$ 15 mi, R\$ 17 mi, R\$ 20 mi, seria isso mesmo na região, está razoável. Diz que foi uma opinião, não há um laudo escrito, foi um bate papo, analisaram e deram essa opinião: é razoável o valor dentro das condições que ele foi feito. Diz que, eventualmente, tem a condição da insegurança, o “eu aceito, por que eu aceito?” e o “eu rejeito, por que eu rejeito?”. Os órgãos de controle, alguns podem entender depois de um ano “Ah, a fazenda explodiu. Ótimo negócio que você fez!” ou, de repente, a fazenda desembaraça e valia muito mais a exemplo, são cenário possíveis que os conselheiros podem, eventualmente, serem questionados juntos com a diretoria. O por quê aceitou e o por quê rejeitou. Diz que os órgãos de controle não se conversam entre eles, não adiantaria falarem “Não, mais o Tribunal de Contas fala pra gente, nos congressos, que está razoável aceitar.”, eles não vão conversar entre eles. A cobrança vem conforme o critério de quem está analisando. Diz que se pautaram nos elementos econômicos pura e simplesmente, friamente. Diz que veem todo rolo político que possivelmente tem, uma pancada de empresas, já veem um emaranhado desse, já parece uma estrutura pra dar errado. O que parece que os R\$ 12 mi já são um dinheirão. Ou, também, será que não sairia um valor maior? Ou podem abster, é uma possibilidade. Douglas coloca-se a disposição para qualquer dúvida. Idu diz achar estranho que a avaliação não bem-feita, como não saber que tem alguma coisa dentro da fazenda. Diz ser impossível que ninguém tenha entrado nessa fazenda. A Eliete colocou a matéria que o local tem até restaurante, imóveis. Douglas diz que o laudista coloca que há construções sim, só que as construções não foram consideradas por ele porque, primeiro, ele não pode visitar, mas que, pela área do terreno, era pouca construção para o tamanho de terra que é, não era algo expressivo. No olhar do laudista, não iria acrescentar muito caso fosse possível ele ter permissão para entrar e pra conseguir fazer uma avaliação dessa construção. A palavra é passada à Nara, pergunta ao Douglas, no caso de aceitarem a proposta, os R\$ 1,6 mi renderiam quanto no mesmo período. Diz ser uma curiosidade porque depois viria o segundo passo, decidirem se mantêm no fundo ou se resgatam e faz uma nova aplicação. Douglas faz os cálculos e diz que a rentabilidade seria em torno de R\$ 500 mil nesse prazo de 42 meses. A palavra é passada ao Fábio, diz ter uma dúvida com relação ao laudo e, no material que a Eliete passou, que tenha lá uma usina térmica e eles alegarem que foi construído após a emissão da CCB, pergunta ao Douglas se eles podem questionar isso daí da avaliação posterior agora, não contar essas obras e eles conseguirem provar que foram depois da emissão da CCB ou não tem nada a



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and initials 'FAP' and 'RAS' at the bottom.

ver. Douglas diz ser uma boa pergunta, porque na CCB vem descrito já o que tem e as benfeitorias e, por estar na garantia, eles não fariam porque eles tendem a perder. Só estaria melhorando a garantia. E seria do fundo sim, se estiver na propriedade sim, o que foi feito atribui valor maior a garantia, na teoria. Sandra coloca em deliberação o aceite da proposta de R\$ 12 mi. Idu vota não. Paulo vota sim, justifica que já estão indo para 10 anos esse fundo estressado, acha super importante o que a Eliete trouxe aos conselheiros, pois mostra ainda mais o quanto está enrolado esse fundo, de situações não resolvidas. Acha um pouco ruim não conhecerem o todo que está lá, mas já são 10 anos e a oportunidade dos R\$ 12 mi faz uma diferença para o Pauliprev; se continuarem no fundo ainda terão as taxas que o Douglas apresentou, já estão na terceira oferta, então o voto dele é a favor para liquidarem esse problema de quase 10, 11, 12 anos. Douglas diz ser uma caixa de pandora, depois de entrarem na fazenda o ônus e o bônus é do fundo. Paulo diz essa ser a sua posição. Eliete diz não estar segura diante de tudo o que levantou e leu e, talvez a Sandra tenha pensado ao contrário. Vê de outro jeito, vê, justamente, que têm coisas funcionando, não possuem dimensão de tudo o que está funcionando, acha que têm coisas de valores bem alto ali, até pela estrutura e tecnologia que tem lá dentro. Diz que iria se abster, mas já que tem que ser sim ou não, diante de tudo o que viu, pode estar enrolado sim, mas também pelas coisas que verificou de positivo e do jeito que está caminhando, prefere votar não. Douglas contribui dizendo que não falou, mas precisam mandar à assembleia aceitar, negar ou abster. Diz que se quiserem reformar a forma de voto, ficaria mais coerente com o voto da assembleia. Sandra diz que, primeiro, vai cancelar a votação e iniciar porque a fala do Douglas vai comprometer a gravação e vão falar que estão induzindo o voto. E a votação não é o conselheiro se abster, o conselheiro pode indicar que vocês aceitem a proposta, que recusem a proposta ou que se abstenham em assembleia. O que entendeu era que a Eliete iria se abster por não se sentir segura. Pede para que quando abrirem votação, não mais interromperem para não parecer indução de voto, mas entende o posicionamento. Desde a reunião passada o André havia mencionado sobre isso, de abstenção na assembleia e isso é possível. Passa a palavra ao Erick que diz vão votar aqui a posição do Instituto, mas perante a reunião dos cotistas, pergunta se vai prevalecer, mesmo que votem não, prevalecem os cotistas. Douglas diz que sim, será o voto da maioria. Erick diz, pra deixar claro para quem vai assistir depois, que independe única e exclusivamente da decisão dos conselheiros, vão depender ainda da decisão do fundo. Sandra diz que sim, o posicionamento dos conselheiros é de como o comitê de investimentos do Pauliprev vai se posicionar na assembleia de cotistas. Sandra reinicia a votação perguntando ao Idu, na opinião dele, como é que o comitê de investimentos deve se posicionar na AGC, aceita a proposta, se abstém ou recusa. Idu diz que aproveita a fala da Eliete, que com a matéria que a Eliete colocou, mais toda a apresentação do Douglas, ele também pensa que tem muita valorização, muita política no meio e vota não. Paulo diz que já fez a sua colocação, vota por sim. Eliete diz que já fez as colocações e vota não. Fábio vota sim e faz de suas palavras o que o Paulo falou e acrescenta o imbróglio político, correm o risco de ficarem até sem essa fazenda e, com o material que a Eliete trouxe, o imbróglio fica gigante. Idu discorda com o Fábio e Sandra diz que durante a votação não é para se manifestar, a fala dele já passou e Sandra não quer que pareça essa indução de voto. Erick vota pelo aceite, diz que a visão dele é um pouco diferente da visão da Eliete, mas corrobora com ela. A dúvida que o gerou, a insegurança que o gerou, ele vota pelo aceite sim porque acha que o tanto de rolo que tem nessa situação, correriam mais risco do que não aceitar e aguardar do que aceitando nesse momento. Sirlene diz ser super conservadora e, por ela, tá teria aceitado esse proposta lá nos R\$ 9 mi e encerrado esse assunto, porém não estão lidando com um dinheiro só dela. Diz estar na dúvida, mas votará sim. Votará pelo dinheiro no bolso hoje. Nara diz que refletiu bastante e está pensando no Instituto, no que podem ou não precisar dessa liquidez, desse dinheiro em algum momento, sabem que o número de aposentadorias vão aumentar e, aí nesse sentido, pensando na própria rentabilidade, na

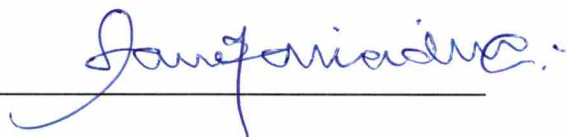
(Handwritten signatures and initials)

garantia que terão, vota sim. Se o dinheiro fosse dela, votaria não e como não é, e não podem arriscar, é possível ficarem sem nada no futuro, de ir pra leilão e diminuir esse valor de tanto que é o imbróglho que está ali por trás e sabem que não possuem força, muitas vezes, pra resolver isso e têm que deixar mesmo para a Polícia Federal e pra quem tem que resolver. Diz que pensou mais nesse aspecto e por isso vota sim. Edson diz que analisando os documentos apresentando, levando em consideração a possibilidade de subavaliação do imóvel; levando em consideração que a área está sendo incluída no plano diretor do município, que está causando uma atualização para exploração comercial, ou seja, imobiliária, potencial evidenciado pelas seguidas propostas realizadas pela proponente que, desde fevereiro até junho, houve um aumento de 53% no valor ofertado. Considera que esses R\$ 12 mi podem ser superiores, esse é o seu posicionamento. Mediante isso que colocou, mediante a documentação que a Eliete apresentou muito válida porque, por essa documentação da Eliete, chegam a conclusão que nunca a fazenda vai permitir a verificação in loco porque percebem que tem uma intensa movimentação econômica nessa fazenda. Diz que perante tudo isso, restou claro que não possuem segurança jurídica para fazer essa votação, do aceite ou não, que estarão com os órgãos fiscalizadores em suas “colas”: “Olha, você deixou de votar pela venda, a gente perdeu” ou “a gente poderia ganhar mais”. Mediante tudo isso, não se sente seguro em fazer essa votação e vota que a Pauliprev deva se abster desse voto. Por 2 votos contrários, por 1 voto pela abstenção do comitê e por 5 votos favoráveis, o Conselho Administrativo do Pauliprev indica pelo aceite da proposta dos R\$ 12 mi ao Comitê de Investimentos do Instituto.

A Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião Extraordinária do Conselho Administrativo.

Término às 19:21h.

Paulínia, 26 de julho de 2021



Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo



Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



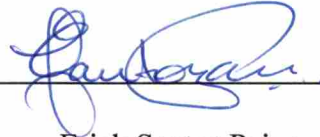
Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



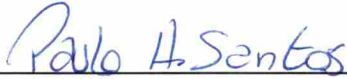
Idu Ribeiro
Conselheiro Administrativo



Nara Moretti
Conselheira Administrativa



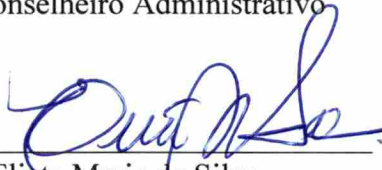
Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



Paulo Henrique dos Santos
Conselheiro Administrativo




Antônia Sirlene Lima
Conselheira Administrativa



Eliete Maria da Silva
Conselheira Administrativa

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
26 de julho de 2021 – 18 horas – Reunião por Teleconferência

Reunião Extraordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	Paulo Henrique dos Santos
3	ERICK SANTOS PAIVA	Erick Santos Paiva
4	FÁBIO CECONELLO	Fábio Cecconello
5	SANDRA ARIADNE CASASSA	Sandra Ariadne Casassa
6	NARA MARTINS MORETTI	Nara Martins Moretti
7	IDU BALBINO RIBEIRO	Idu Balbino Ribeiro
8	ANTONIA SIRLENE LIMA	Antonia Sirlene Lima
9	ELIETE MARIA DA SILVA	Eliete Maria da Silva

FAB
M
PMS


PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 26/07/2021 às 18:00h

LOCAL: EXCEPCIONALMENTE POR VIDEO CONFERÊNCIA E FECHADA AO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AO DETERMINADO NO DECRETO MUNICIPAL 7773/2020 – CONTENÇÃO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS

- 1) Deliberação sobre o aceite da proposta de Cessão de Crédito de ativo pertencente a fundo ilíquido (Sucos do Brasil no fundo Piatã), de acordo com a apresentação realizada na reunião ordinária de 19/07/2021 e com os materiais enviados previamente para análise, para declaração de voto por ocasião de realização da Assembleia Geral de Cotistas do fundo em discussão, agendada para o dia 02/08/2021.

Paulínia, 20 de julho de 2021.



SANDRA ARIADNE CASASSA
Presidente do Conselho Administrativo

Handwritten mark

fb

Justiça aceita recuperação da Jandaia

terça-feira, 27 de julho de 2010

Companhia de 69 anos de mercado deve R\$ 160 milhões a fornecedores e bancos

"Queda nas exportações, empréstimos a juros altos e brigas familiares levaram uma das mais antigas fabricantes de sucos do país a pedir recuperação judicial. A Sucos Jandaia, com sede em Pacajus, no Ceará, acumulou nos últimos anos dívida de R\$ 160 milhões, valor superior ao faturamento anual da companhia, que no ano passado chegou a R\$ 148 milhões.

A recuperação judicial foi deferida na última quarta-feira, pela 1ª Vara de Pacajus do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Durante 180 dias, a companhia fica com ações e execuções de dívidas suspensas e tem 60 dias para apresentar um plano de recuperação, que será apreciado por um juiz.

A história começa quando os irmãos **Carlos Figueiredo e Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo** herdaram a empresa, fundada em 1941, de seu avô Pedro Filomeno. Os dois, segundo fontes ouvidas pelo Valor, não entraram em acordo sobre quem controlaria a empresa e por isso, em 2005, decidiram dividi-la em duas. **"Até a fábrica foi dividida ao meio, gerando duas plantas independentes. As empresas até concorriam entre si", afirmou uma fonte ligada à família.**

Mas em 2005 Cláudio Figueiredo comprou a parte do irmão, José Philomeno, que hoje é prefeito de Pacajus. Cláudio tornou-se presidente da companhia, cuja razão social é **Sucos do Brasil S/A.**

No mesmo ano, a empresa investiu R\$ 40 milhões na construção de uma nova fábrica, também em Pacajus, com dinheiro financiado. De toda produção, uma fatia de 20% se destinava à exportação, principalmente para os Estados Unidos.

O problema é que, com o início da crise mundial em 2008, os juros subiram e as exportações caíram, iniciando uma ciranda financeira que levou à **dívida hoje calculada em R\$ 160 milhões** - 8,1% a mais que as vendas da empresa em 2009. Os credores da Jandaia, segundo Klepper, são **fornecedores, bancos, empresas de factoring e fundos de investimento.**

Nesse cenário de comprometimento financeiro, a Jandaia teve ainda de enfrentar a concorrência da pernambucana Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos (Ebba), que em março do ano passado comprou da Kraft Foods a Maguary - marca mais forte do mercado de sucos concentrados.

Nos últimos anos, segundo outra fonte ligada à família, a Jandaia sofreu o assédio de fundos, investidores internacionais e de outras companhias que queriam comprar a cearense. Mas a família Figueiredo recusou todas as ofertas. ”

<https://www.abras.com.br/clipping/bebidas/14998/justica-aceita-recuperacao-da-jandaia>

Sucos Do Brasil S/a CNPJ 05919420000190	Jandaia Industria Eireli CNPJ 73461717000104	Mf Participacao Representacao Ltda CNPJ 07213534000145	Bali Participacao Representacao Ltda CNPJ 35089473000191	Caju Do Brasil Sa Agro Cajubraz CNPJ 07695174000165	lep Instituto De Educacao Portal - lep Instituto Educacao Portal CNPJ 09557713000125
<p>aberta em 25/09/2003, capital social de R\$12.000.000,00 natureza jurídica 205-4 - Sociedade Anônima Fechada, do tipo MATRIZ.</p> <p>Endereço da Empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Logradouro: BR 116 Numero: S/N CEP: 62870000 Complemento: KM 54 NASCENTE Bairro: PACAJUS Município: PACAJUS UF: CE <p>Atividade Econômica Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1033301 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes <p>Atividades Secundárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1033302 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 4617600 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 7740300 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (Dispensada *) 8292000 - Envaseamento e empacotamento sob contrato <p>Quadro de Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> 10-Diretor ANTONIO CLAUDIO GOMES FIGUEIREDO 	<p>aberta em 07/10/1993, capital social de R\$100.000,00 natureza jurídica 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), do tipo MATRIZ.</p> <p>Endereço da Empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Logradouro: RODOVIA BR 116 Numero: S/N CEP: 62870000 Complemento: : KM 53: Bairro: ZONA RURAL Município: PACAJUS UF: CE <p>Atividade Econômica Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1033301 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes <p>Atividades Secundárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1033302 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados <p>Quadro de Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> 49-Sócio- Administrador ANTONIO CLAUDIO GOMES FIGUEIREDO 	<p>aberta em 13/01/2005, capital social de R\$0,00 natureza jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, do tipo MATRIZ</p> <p>Endereço da Empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Logradouro: KM 56 Numero: S/N CEP: 62870000 Complemento: NASCENTE Bairro: ZONA RURAL Município: PACAJUS UF: CE <p>Atividade Econômica Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> 6462000 - Holdings de instituições não-financeiras <p>Atividades Secundárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 0000000 - Não informada <p>Quadro de Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> 22-Sócio ANA MARIA FIGUEIREDO SANTOS 49-Sócio- Administrador ANTONIO EUGENIO PINTO FIGUEIREDO 49-Sócio- Administrador JOSE LUIS EDUARDO PINTO FIGUEIREDO 49-Sócio- Administrador MARLIS MARIA PINTO FIGUEIREDO 	<p>aberta em 30/01/1990, capital social de R\$0,00 natureza jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, do tipo MATRIZ.</p> <p>Endereço da Empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Logradouro: ROD BR 116 Numero: S/N CEP: 62870000 Complemento: KM: 53; BLOCO: B; Bairro: ZONA RURAL Município: PACAJUS UF: CE <p>Atividade Econômica Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> 6821802 - Corretagem no aluguel de imóveis <p>Atividades Secundárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais <p>Quadro de Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> 49-Sócio- Administrador ANTONIO CLAUDIO GOMES FIGUEIREDO 22-Sócio CASSIO MURILLO CAVALCANTE DE 	<p>aberta em 09/09/1966, capital social de R\$0,00 natureza jurídica 205-4 - Sociedade Anônima Fechada, do tipo MATRIZ.</p> <p>Endereço da Empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Logradouro: LOC FAZENDA GUARANY Numero: SN CEP: 62870000 Complemento: BR 116 KM 54 Bairro: 116 KM 54 Município: PACAJUS UF: CE <p>Atividade Econômica Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1033301 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes <p>Atividades Secundárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1033302 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados <p>Quadro de Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> 16- Presidente CASSIO MURILLO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 10-Diretor MARIA EVANEIDE NOBUERA SOUSA 	<p>Ativa Ela foi aberta em 28/04/2008, possui 13 anos 2 meses e 28 dias, capital social de R\$0,00 e natureza jurídica 399-9 - Associação Privada, do tipo MATRIZ.</p> <p>Endereço da Empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Logradouro: RODOVIA BR 116, KM 54 Numero: S/N CEP: 62870000 Complemento: Bairro: ZONA RURAL Município: PACAJUS UF: CE <p>Atividade Econômica Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente <p>Atividades Secundárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 7220700 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 8531700 - Educação superior - graduação 8533300 - Educação superior - pós-

<ul style="list-style-type: none"> • 10-Diretor <u>ANTONIO FARIAS DE ALMEIDA</u> • 10-Diretor <u>FERNANDO ANTONIO TELES FREIRE</u> • 10-Diretor <u>MARLIS MARIA PINTO FIGUEIREDO</u> 			<u>OLIVEIRA</u>		<p>graduação e extensão</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8541400 - Educação profissional de nível técnico • 8542200 - Educação profissional de nível tecnológico • 8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares • 8591100 - Ensino de esportes • 8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente • 8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento <p>Quadro de Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10-Diretor <u>ANTONIO EUGENIO PINTO FIGUEIREDO</u> • 16-Presidente <u>JOSE LUIS EDUARDO PINTO FIGUEIREDO</u> • 10-Diretor <u>MONICA RABELO DE FREITAS MOREIRA</u>
---	--	--	-----------------	--	---

<p>Prado Chaves Nordeste 1 Ltda CNPJ 28235921000152</p>	<p>Sman Gestao Empresarial Limitada - Sman CNPJ 37280636000144</p>	<p>A4z Publicidade E Media Ltda. - A4z CNPJ 37526361000186</p>	<p>Anacardium Servicos, Comercio E Tecnologia Do Cajueiro Ltda. - Anacardium CNPJ 38287134000108</p>	
<p>ATIVA. aberta em 21/07/2017, capital social de R\$500.000,00 natureza jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, do tipo MATRIZ.</p>	<p>ATIVA. Ela foi aberta em 01/06/2020, possui 01 anos 1 meses e 25 dias, capital social de R\$100.000,00 e natureza jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, do tipo MATRIZ.</p>	<p>ATIVA aberta em 25/06/2020, capital social de R\$50.000,00 natureza jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, do tipo MATRIZ.</p>	<p>ATIVA. aberta em 31/08/2020 capital social de R\$100.000,00 natureza jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, do tipo MATRIZ.</p>	
<p>Endereço da Empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Logradouro: RODOVIA BR 116 Numero: S/N CEP: 62870000 Complemento: KM 53 - POENTE Bairro: ZONA RURAL Município: PACAJUS UF: CE 	<p>Endereço da Empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Logradouro: RODOVIA SANTOS DUMONT Numero: S/N CEP: 62870000 Complemento: KM BR 116 KM 54 POENTE EDIF CAJUEIRO SALA 3 Bairro: ZONA RURAL Município: PACAJUS UF: CE 	<p>Endereço da Empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Logradouro: RODOVIA SANTOS DUMONT Numero: S/N CEP: 62870000 Complemento: KM BR 116 KM 54 POENTE EDIF CAJUEIRO SALA 9 Bairro: ZONA RURAL Município: PACAJUS UF: CE 	<p>Endereço da Empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Logradouro: RODOVIA SANTOS DUMONT Numero: S/N CEP: 62870000 Complemento: KM BR 116 KM 54 POENTE EDIF CAJUEIRO SALA 1 Bairro: ZONA RURAL Município: PACAJUS 	
<p>Atividade Econômica Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> 5211702 - Guarda-móveis 	<p>Atividade Econômica Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> 7311400 - Agências de publicidade 	<p>Atividade Econômica Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> 7311400 - Agências de publicidade 	<p>UF: CE Atividade Econômica Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> 0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 	
<p>Atividades Secundárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 	<p>Atividades Secundárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 7020400 - Atividades de consultoria em gestão consultoria técnica específica 	<p>Atividades Secundárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 5911101 - Estudios cinematográficos 	<p>Atividades Secundárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 0133403 - Cultivo de caju 	
<ul style="list-style-type: none"> 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação 	<p>Atividades Secundárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada) 	<ul style="list-style-type: none"> 5911102 - Produção de filmes para publicidade 5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não 	<ul style="list-style-type: none"> 0139399 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas 	

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

<p>e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</p> <ul style="list-style-type: none"> 7420005 - Serviços de microfilmagem (Dispensada *) 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219901 - Fotocópias 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 	<p>*)</p> <ul style="list-style-type: none"> 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 6201502 - Web design 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 6621502 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *) 6822600 - Gestão e 	<p>especificadas anteriormente</p> <ul style="list-style-type: none"> 5912001 - Serviços de dublagem 5912002 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 5913800 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 5914600 - Atividades de exibição cinematográfica 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música 6010100 - Atividades de rádio 6021700 - Atividades de televisão aberta 6022501 - Programadoras 6022502 - Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 	<p>anteriormente</p> <ul style="list-style-type: none"> 0141501 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto 0141502 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto (Dispensada *) 0142300 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 0161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras 0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 0163600 - Atividades de pós-colheita 1031700 - Fabricação de conservas de frutas 1033301 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 1033302 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 	
<p>Quadro de Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> 22-Sócio EF INDUSTRIA COMERCIO E PARTICIPACOES EIRELI 05-Administrador JOSE LUIS EDUARDO PINTO FIGUEIREDO 05-Administrador MARCELO CAIO ZOTTA 22-Sócio PCDOC - GUARDA E GESTAO DE DOCUMENTOS E INFORMACAO - EIRELI 05-Administrador PEDRO MIGUEL CORREIA DE ALMEIDA GARCEZ 22-Sócio PRADO CHAVES TECNOLOGIA LTD 				

<p>administração da propriedade imobiliária</p> <ul style="list-style-type: none"> 6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 7319004 - Consultoria em publicidade 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 7740300 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (Dispensada *) 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 	<ul style="list-style-type: none"> 6201502 - Web design 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 7319001 - Criação de estandes para feiras e exposições 7319002 - Promoção de vendas 7319003 - Marketing direto 7319004 - Consultoria em publicidade 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7410299 - atividades de design não especificadas anteriormente <p>Quadro de Sócios:</p>	<ul style="list-style-type: none"> 1099699 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 1122401 - Fabricação de refrigerantes 4611700 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Dispensada *) 4623108 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada *) 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e 	
---	--	---	--

Fulda

AS

PAS

<p>Quadro de Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> 49-Sócio-Administrador <u>PEDRO MIGUEL CORREIA DE ALMEIDA GARCEZ</u> 	<ul style="list-style-type: none"> 49-Sócio-Administrador <u>PEDRO MIGUEL CORREIA DE ALMEIDA GARCEZ</u> 	<ul style="list-style-type: none"> internacional 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 5212500 - Carga e descarga 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 6201502 - Web design 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 	
--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> • 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica • 7120100 - Testes e análises técnicas • 7210000 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais • 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) • 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) • 8292000 - Envasamento e empacotamento sob contrato • 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente • 8541400 - Educação profissional de nível técnico • 8542200 - Educação profissional de nível 	
--	--	--	--	--









			tecnológico	
			<p>Quadro de Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> 49-Sócio- Administrador PEDRO MIGUEL CORREIA DE ALMEIDA GARCEZ 	

Preocupação com o Meio Ambiente e nossa Responsabilidade Social

“Além de tudo isso, a Jandaia e a empresa inauguraram em parceria um projeto fotovoltaico na cidade de Pacajus, estado do Ceará, com capacidade instalada para suprir aproximadamente 93% do consumo de energia da fábrica matriz da empresa. O volume de energia gerado seria suficiente para abastecer aproximadamente 672 residências por mês e evitará a emissão de 728 toneladas de CO2 na atmosfera.”

“Temos portanto o maior prazer em colaborar com esse desenvolvimento social e ajudar instituições que transformam a vida de pessoas para melhor e, por isso, a **Jandaia** é parceira do **IEP - Instituto de educação Portal**, que surgiu como uma resposta às necessidades sociais e de qualificação profissional da cidade de **Pacajus**> e regiões circunvizinhas, sendo um conector de transformações sociais através da educação, atuando em um sistema ampliado de rede social, compreendendo diversos parceiros incluindo empresas privadas, organismos públicos e federações, concretizando ações conjuntas em rede e o desenvolvimento de projetos na área de educação profissional de jovens, bem como a inserção no mercado de trabalho. A Sucos Jandaia é consagrada por sua responsabilidade socioambiental, adotando posturas, comportamentos e ações que promovam o bem para os públicos interno, externo e para a natureza. São diversas as ações para proteção ao meio ambiente e desenvolvimento social que a Sucos Jandaia promove. Algumas destas ações estão apresentadas em nosso relatório socioambiental.”

RELATÓRIO SOCIO AMBIENTAL 2019 -2020

APRESENTAÇÃO

"A Sucos Jandaia , fundada em 1941 , em Pacajus, Ceara...

Primeira agro industria de caju do Brasil, a Jandaia trouxe avanços para a região de Pacajus. Desde sua fundação plantou mais de 1milhão de cajueiros e utiliza o bagaço da fruta como ração animal e adubo orgânico. **Protegendo mais de 2500 hectares de verde ao redor da fabrica , a Jandaia aproveita a poda dessa vegetação para gerar energia com biomassa, combustão da matéria orgânica das árvores.**

O uso da água é completamente racional em todos os processos da Jandaia, inclusive existe uma estação de tratamento na fábrica. Bem como o uso da energia, **contando com o maior aproveitamento possível de luz solar em todos os setores.**"

(foto da fachada da fabrica com letreiro – SUCOS DO BRASIL)

"Temos a água como bem essencial , para tanto **mantemos uma Estação de Tratamento de Agua, ETA e um sistema de Osmose Reversa** , assim podemos alcançar os parâmetros exigidos pelas Legislações vigentes, pois a água é nossa principal matéria prima.

O projeto visa apresentar a viabilidade do reaproveitamento da água denominada de rejeito, a qual é descartada pelo sistema de tratamento de água por Osmose Reversa, sendo realizada uma blindagem (mistura) com água de chuva captada pelo telhado da fabrica para melhoria na qualidade de água a ser utilizada na lavagem de calçada, higienização de banheiros e na irrigação do jardim,de modo a proporcionar uma economia de recursos naturais e combate ao desperdício.

O objetivo geral é minimizar os impactos ambientais, com a redução de consumo de água nos processos industriais, com impacto direto no indicador de metro cúbico de água consumida para envase de 1m3 de suco e redução de efluentes líquidos, através do aproveitamento do rejeito de Osmose Reversa sendo possível com este processo a redução no consumo em 25%."

(6 fotos : **ETA , maquinários, irrigação, panorama da fabrica externa apresentando cerca de 4 pavilhões**)

PREMIO ECO DO BRASIL

“Sucos do Brasil ganhou premio em **2019** na categoria processos com o Projeto : Reutilização de água de rejeito de uma Osmose Reversa.”

(Recebeu troféu pelo Prêmio Eco do Brasil promovido pelo Jornal a Folha de São Paulo e a Câmara Americana de Comercio no Brasil)

(Fotos da premiação)

ESTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

“*A estação de energia solar da Sucos Jandaia*, e todo o projeto relacionado a sustentabilidade energética, é baseada em um conceito de energia fotovoltaica. *A energia necessária para ligar as maquinas da fabrica é capturada por painéis solares e armazenadas em uma central estacionária.*”

(foto de energia solar –unidade Pacajus - potencia do sistema 777, 40kWp)

Ainda o relatório conta com outros itens *Responsabilidade social, balanço de ações nas áreas de cultura, esporte e lazer, eventos, o trabalho interno de desenvolvimento humano da equipe de funcionários, fotos dos momentos Jandaia.*

<https://sucosjandaia.com.br/conheca-a-jandaia/>

<http://www.premioeco.com.br/banco> (UTILIZAÇÃO DA BIOMASSA DO CAJUEIRO COMO FONTE RENOVÁVEL GERADORA DE ENERGIA TÉRMICA)

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL – IEP

O *Instituto de Educação Portal – IEP* é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (Lei nº 9.790/99), sem fins lucrativo, *fundado em 01 de dezembro em 2007 no município de Pacajus, no Estado do Ceará, localizado na Rodovia BR 116, Km 54, S/N na Zona Rural.* Hoje, o instituto atua em outras 7 cidades como: Fortaleza, Eusébio, Caucaia, Maracanaú, Morada Nova, Aquiraz e Quixeré, tendo como programas: *Aprendiz Campeão, Programas de Estágio, Programas Capacitar, IEP Treinamentos, PCD's e*

Recrutamento e Seleção, e tem como promoção social a capacitação profissional de adolescentes, e a sua inserção no mercado de trabalho de forma gratuita.

[Handwritten signatures]

Sede Pacajus

Coordenação: Talvanes Carls.

BR 116 KM 54, Zona Rural. Pacajus CE.

Tel: (85) 99190-8187 | (85) 3348-0120

E-mail: coord.pacajus@portaliep.com

http://www.portaliep.com/images/pdf/iep_no_eusebio.pdf

<https://www.facebook.com/iepoficial/?rf=284858274985942>

https://mapacultural.secult.ce.gov.br/files/agent/9986/curr%C3%ADculo_iep.pdf

Decretada falência da fabricante de sucos Jandaia

13/07/2017

"A 1ª Vara da Comarca de Pacajus, na Região Metropolitana de Fortaleza, **decretou a falência da Sucos do Brasil SA**, produtora de sucos integrais. A decisão foi tomada no dia 27 de junho.

Em documento disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constam todos os procedimentos tomados pela juíza Ricci Lôbo. Em uma das decisões ela autoriza a continuação provisória das atividades companhia.

Em outro ponto, "fica suspenso o direito dos sócios de retenção sobre os bens sujeitos à arrecadação, os quais deverão ser entregues ao administrador judicial e o exercício do direito de retirada ou de recebimento do valor de suas quotas ou ações, por parte dos sócios da sociedade falida, conforme dispõe o artigo 116 da Lei 11.101/05".

A Justiça também determina "a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, dos Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, bem como à Junta Comercial do Estado do Ceará".

"Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem autorização judicial e do Comitê de Credores, caso existente, ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor, conforme dispõe o artigo 99, inciso VI, da Lei 11.101/05", atesta a decisão.

Em mais um ponto, a juíza Ricci Lôbo intima "o falido, por meio de seu administrador legal, para informar, **no prazo de cinco dias úteis, relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, sob pena de cometer crime de desobediência**".

O documento também afirma que "o fato de a empresa estar passando por processo de recuperação judicial já denota a existência de crise financeira, a qual se tentou superar, todavia, pelo que ressal destes autos, sem êxito. Por esta razão, não há como concluir que este processo falimentar busca utilizar-se de meios escusos para a execução de dívida".

Em outro trecho, a decisão informa que "por reunir as condições necessárias ao processamento da falência, e rejeitadas as teses apresentadas pela defesa, **decreto a falência de Sucos do Brasil SA, sem prejuízo da recuperação judicial de Industrial e Comercial Jandáia Ltda.**, que poderá seguir com o plano de recuperação das obrigações que lhe são pertinentes".

No documento, que confirma a falência da empresa, constam 16 decisões sobre o caso. A reportagem entrou em contato com a Sucos do Brasil SA, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição."

<https://www.expressoceara.com.br/noticias/economia/decretada-falencia-da-fabricante-de-sucos-jandaia>

CNPJ	04.108.666/0001-19 [MATRIZ]	CNPJ	35.089.499/0001-30 [MATRIZ]	CNPJ	07.064.756/0001-43 [MATRIZ]	CNPJ	07.064.756/0001-43 [MATRIZ]	AGRO-INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FRANKBEL LTDA - ME	FRANKBEL COMERCIO ATACAD. E VAREJO DE PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS LTDA (LOJÃO FRANKBEL)	CNPJ	04.928.885/0001-44 [MATRIZ]
Nome da empresa	AGRO-INDUST JANDAIA LTDA	Nome da empresa	GUARANY PARTICIPAÇÃO E REPRESENT. LTDA	Nome da empresa	GUARANY AGRO-PECUARIA LTDA	Nome da empresa	GUARANY AGRO-PECUARIA LTDA	INDUSTRIAL COMERCIAL SUCROSTROPICAIS LTDA	INDUSTRIAL COMERCIAL SUCROSTROPICAIS LTDA	Nome da empresa	BR JUICE
Fantasia nome	JANDAIA	Nome da empresa	JANDAIA	Nome da empresa	JANDAIA	Nome da empresa	JANDAIA	INDUSTRIAL COMERCIAL SUCROSTROPICAIS LTDA	INDUSTRIAL COMERCIAL SUCROSTROPICAIS LTDA	Nome da empresa	BR JUICE
Início atividade	2000-10-09	Início atividade	1990-01-30	Início atividade	2004-10-26	Início atividade	2004-10-26	07.064.756/0001-43	07.064.756/0001-43	Início atividade	2002-03-05
Natureza jurídica	Sociedade Empresária Ltda	Natureza jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Natureza jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Natureza jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Data da abertura	26/10/2004	Natureza jurídica	Sociedade Empresária Ltda
Situação cadastral	ATIVA desde 2005-11-03	Situação cadastral	ATIVA desde 2005-11-03	Situação cadastral	ATIVA desde 2004-10-26	Situação cadastral	ATIVA desde 2004-10-26	Status da empresa	Ativa	Situação cadastral	ATIVA desde 2005-11-03
Qualificação responsável	Sócio-Administrador	Qualificação responsável	Sócio-Administrador	Qualificação responsável	Administrador	Qualificação responsável	Administrador	Natureza jurídica	Ativa	Qualificação responsável	Sócio-Administrador
Porte da empresa	DEMAIS	Porte da empresa	DEMAIS	Porte da empresa	MICRO	Porte da empresa	MICRO	Ativa	Ativa	Porte da empresa	DEMAIS
Opção pelo simples	NÃO OPTANTE	Opção pelo simples	NÃO OPTANTE	Opção pelo simples	NÃO OPTANTE	Opção pelo simples	NÃO OPTANTE	Natureza jurídica	Ativa	Opção pelo simples	NÃO OPTANTE
Opção pelo MEI	NÃO	Opção pelo MEI	NÃO	Opção pelo MEI	NÃO	Opção pelo MEI	NÃO	Ativa	Ativa	Opção pelo MEI	NÃO

Enderereço	Rodovia Br 116 Km 52, S/N Sala A ZONA RURAL PACAJUS - CE 62870-000	Enderereço	Rodovia Br 116, S/N Km 52 ZONA RURAL PACAJUS - CE 62870-000	Enderereço	Rodovia Br 116, S/N Km 52 ZONA RURAL PACAJUS - CE 62870-000	Enderereço	Rodovia Br 116, S/N Km 53 ZONA RURAL PACAJUS - CE 62870-000	Enderereço	Rodovia Br 116, S/N Km 53 ZONA RURAL PACAJUS - CE 62870-000	Enderereço	Rodovia Br 116, S/N Km 53 ZONA RURAL PACAJUS - CE 62870-000
Sócios	Nome	Sócios	Nome	Sócios	Nome	Sócios	Nome	Sócios	Nome	Sócios	Nome
Código	CPF***209863**	Código	CPF***351063**	Código	CPF***481513**	Código	CPF***776403**	Código	CPF***984623**	Código	CPF***510813**
Nome	Pedro Philomeno Gomes Figueiredo	Nome	Pedro Philomeno Gomes Figueiredo	Nome	Luciana Pereira Figueiredo	Nome	Bruno Pereira Figueiredo	Nome	Luciana Pereira Figueiredo	Nome	Walter Santiaf Coelho Filho

Atividades de negócios da empresa	10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Atividades de negócios da empresa	01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Atividades de negócios da empresa	01.33-4-03 - Cultivo de caju	Atividades de negócios da empresa	01.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
--	---	--	--	--	------------------------------	--	---

Sócios	Nome	Sócios	Nome	Sócios	Nome	Sócios	Nome
Código	CPF***0209863**	Código	CPF***776403**	Código	CPF***984623**	Código	CPF***027203**
Nome	Guarany Participacao e Representacao Ltda	Nome	Bruno Pereira Figueiredo	Nome	Luciana Pereira Figueiredo	Nome	Antonio Claudio Gomes Figueiredo

Atividades de negócios da empresa	10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Atividades de negócios da empresa	10.33-3-01 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
--	---	--	---

Sócios	Nome	Sócios	Nome
Código	CPF***209863**	Código	CPF***061153**
Nome	Pedro Philomeno Gomes Figueiredo	Nome	Breno Pereira Figueiredo

Atividades de negócios da empresa	10.33-3-01 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Atividades de negócios da empresa	10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
--	---	--	---

Sócios	Nome	Sócios	Nome
Código	CPF***209863**	Código	CPF***209863**
Nome	Pedro Philomeno Gomes Figueiredo	Nome	Pedro Philomeno Gomes Figueiredo

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.

<p>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</p> <p>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</p>	<p>01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente</p> <p>01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente</p> <p>01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte</p> <p>01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite</p> <p>01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite</p> <p>01.53-9-01 - Criação de caprinos</p>		<p>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</p> <p>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante</p> <p>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico para construção (interruptores, tomadas, disjuntores, estabilizadores, filtros de linha, fusíveis, soquetes, plugues, transformadores e reatores).</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</p> <p>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.39-7-02 - Comércio</p>	
--	---	--	---	--

					atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
					46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento	
					46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
					47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
					47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios	
					47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas	
					47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
					47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais	
					47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários	
					47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	
					47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	

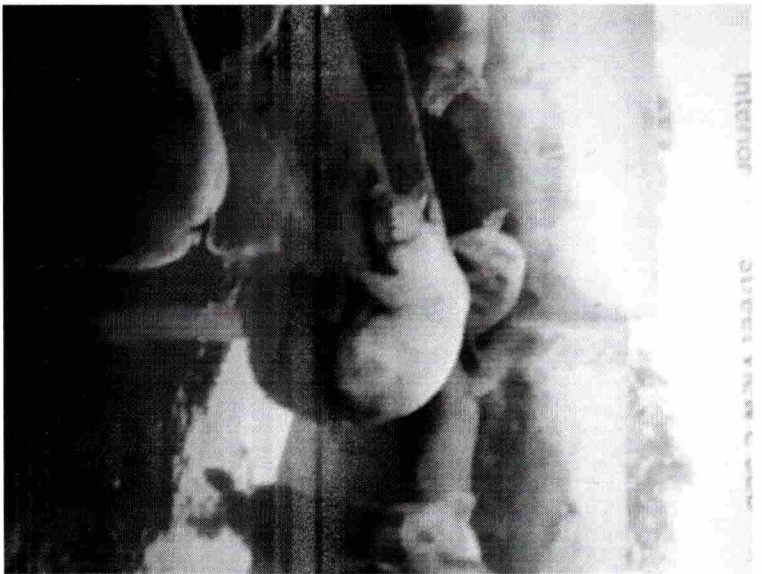
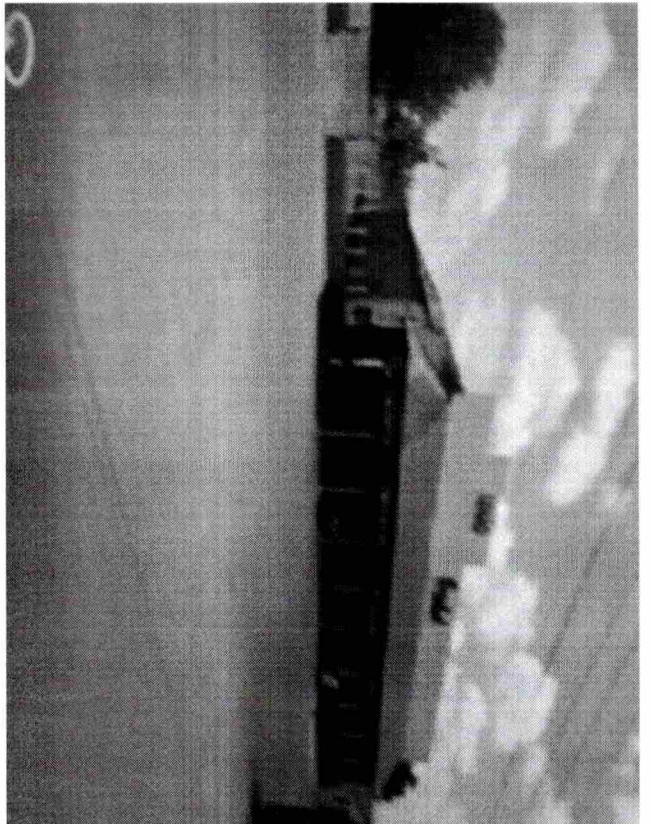
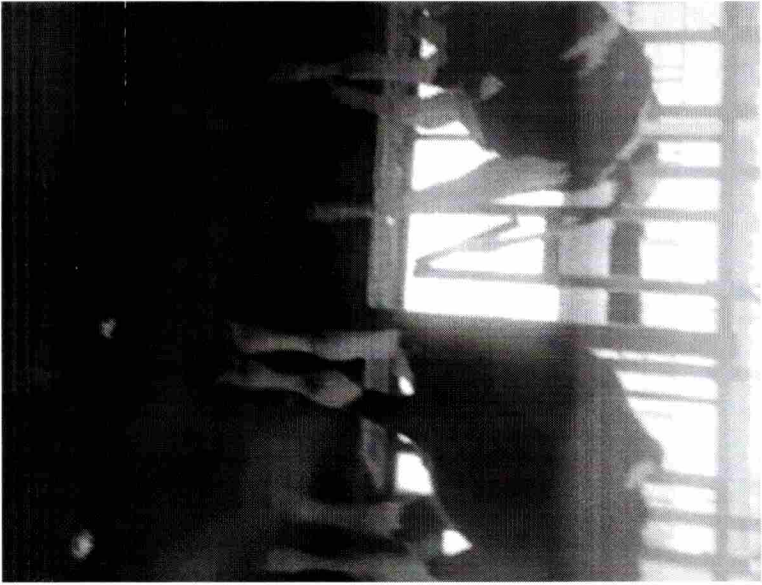
Enb

Adc

Ⓟ

PHB

18



www.informecadastral.com.br/cnpj/agro-industria-jandaia-ltda-04108666000119

<http://cnpj.info/04108666000119>

<https://www.informecadastral.com.br/cnpj/guarany-participacao-e-representacao-ltda-35089499000130>

<http://cnpj.info/Guarany-Participacao-e-Representacao-Ltda>

<http://cnpj.info/Guarany-Agro-Pecuarria-Ltda>

<https://empresadobrasil.com/empresa/agro-industria-e-comercio-de-alimentos-franbel-ltda-me-07064756000143>

injaslist.com/n.php?fabricantes-de-farinha-pacajus-ce-agro-industria-e-comercio-de-alimentos-franbel&code=9830dd376ddb1b80b7a6e56caead6ee2

<http://cnpj.info/Franbel-Comercio-Atacadista-e-Varejo-de-Produtos-Agropecuarios-Lojao-Franbel>

<http://cnpj.info/Franbel-Comercio-Atacadista-e-Varejo-de-Produtos-Agropecuarios-Lojao-Franbel>

<https://www.google.com/maps/place/Loj%C3%A3o+Franbel/@-4.2151082,-38.4766759,568m/data=!3m1!1e3!4m8!1m2!2m1!1sAGRO->

IND%C3%9ASTRIA+E+COMERCIO+DE+ALIMENTOS+FRANBEL+LTDA+-+ME!3m4!1s0x0:0x6d8c9c154a011a55!8m2!3d-4.2159954!4d-38.4747012?hl=pt-BR (fotos do local)

<http://cnpj.info/Industrial-e-Comercial-Sucos-Tropicais-Br-Juice>

<https://www.jusbrasil.com.br/processos/nome/91135291/industrial-e-comercial-sucos-tropicais-ltda-nova-razao-social-de-industrial-e-comercial-jandaia-ltda>

Philomeno Gomes Figueiredo é empresário(a) com participação em 10 CNPJ perante a RFB nos seguintes Estados: SP, CE, MG, RN. Dessas empresas, 9 estão Ativas, sendo 7 do tipo Matriz e 3 do tipo Filial. O capital social das empresas somam cerca de R\$ 9.312.626,00. Atualmente Pedro tem 22 Sócios em outras empresas cadastradas no CNPJ. Verifique abaixo quais são as empresas e os sócios de Pedro.”

<https://transparencia.cc/dados/socios/209863/pedro-jose-philomeno-gomes-figueiredo/>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters "PB" and a circled mark.

Desembargador Darival Beserra Primo decreta prisão do prefeito de Pacajus e de mais dez pessoas

• 15-12-2011

O desembargador Darival Beserra Primo, do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), decretou a prisão preventiva do prefeito de Pacajus, **Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo**. A decisão, proferida nessa terça-feira (13/12), teve como base denúncia feita pelo Ministério Público (MP) estadual.

O magistrado também determinou a prisão de mais dez pessoas que trabalham na Prefeitura, entre parentes, secretários, vereadores e servidores públicos. Ordenou, ainda, o afastamento de 14 envolvidos, enquanto durar a instrução penal. Segundo Darival Bezerra, a medida foi tomada para “assegurar o resultado útil do processo e para preservar a guarda direta de todos os documentos públicos da Prefeitura”.

De acordo com o MP, o chefe do Executivo de Pacajus, juntamente com equipe de gestores, teria praticado irregularidades contra a administração pública. Formação de quadrilha, desvio de recursos públicos, peculato, lavagem de dinheiro, fraude em licitação e falsidade de documento público estão entre os principais crimes.

Ainda segundo a denúncia, eles atuavam em parceria com empresas privadas

Também foram constatados desvios de verbas ao longo de 2008 e 2009, com a participação de Raimundo Morais Filho e de Alex Lucas Rocha, que também se beneficiou com o esquema. Por esses motivos, o MP requereu a prisão e o afastamento dos envolvidos. Ao analisar a matéria, o desembargador Darival Beserra Primo acolheu o pedido por entender que houve “indícios suficientes da autoria delitiva e a prova da materialidade dos crimes”.

QUEM TEVE A PRISÃO DECRETADA

Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo (prefeito)

Luciana Pereira Figueiredo (filha do prefeito)
Jorge Clementino Diego (genro do prefeito)
Neudeci Honorato Herculano (esposa do secretário da Fazenda)
Érica Leandro de Alencar (procuradora geral do Município)
Antônio Heber Holanda da Silva (secretário da Fazenda)
Valmir de Sousa Falcão (secretário de Transportes)
Anercília Maria de Sousa (presidente da Comissão de Licitação)
Vitório Andson Sousa Lima (servidor público)
Francisco Carlos Alves Marins (presidente da Câmara Municipal)
Jocélio Bezerra Almeida (vereador)

QUEM FOI AFASTADO DOS CARGOS

Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo (prefeito)

Érica Leandro de Alencar (procuradora geral do Município)
Antônio Heber Holanda da Silva (secretário da Fazenda)
Ana Maria Maia Meneses (secretária de Saúde)
Elisvaldo Oliveira da Silva (secretário de Educação)
Gerusa Maria Albuquerque Aguiar (secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social)
João Carlos Ferreira Rocha (secretário de Infraestrutura)
Valmir de Sousa Falcão (secretário de Transportes)
Francisco Geraldo Freitas Carvalho (controlador geral do Município)
Viviane Girão da Silva Lima (secretária de Recursos Humanos)
Anercília Maria de Sousa (presidente da Comissão de Licitação)
Vitório Andson Sousa Lima (servidor público)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Francisco Carlos Alves Marins (presidente da Câmara Municipal)

Jocélio Bezerra Almeida (vereador)

<https://www.fice.jus.br/noticias/desembargador-darival-beserra-primo-decreta-prisao-do-prefeito-de-pacajus-e-de-mais-dez-pessoas/>

Justiça determina liberdade provisória a ex-prefeito de Pacajus quarta-feira, 25 de janeiro 2012

“O juiz Ricardo de Araújo Barreto determinou a liberdade provisória, mediante pagamento de fiança, de nove acusados de desviar verbas públicas no município de Pacajus, a 49 km de Fortaleza, incluindo o **ex-prefeito Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo**. A decisão foi proferida ontem.

O grupo foi denunciado pelo Ministério Público do Ceará (MP/CE) também por *formação de quadrilha, falsificação de documentos, peculato, inserção de dados falsos em sistemas de informações, fraude à licitação e lavagem de dinheiro*. A quadrilha seria formada pelo então prefeito, Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo, agentes públicos, empresas privadas e pessoas físicas.

Desde 2008, os acusados teriam desviado os recursos públicos em benefício próprio. Eles se encontram recolhidos preventivamente desde o dia 15 de dezembro de 2011, por decisão do desembargador Francisco Darival Beserra Primo.

ARGUMENTOS

DA

DEFESA

As defesas dos acusados que tiveram as prisões decretadas entraram com pedidos de liberdade, justificando, basicamente, primariedade, bons antecedentes, residências fixas e profissões definidas.

Ao analisar os pedidos, o juiz Ricardo de Araújo Barreto, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus, deferiu as liberdades provisórias, mediante pagamento de fiança. O magistrado levou em consideração que a ameaça à ordem econômica se encontra afastada, pois os envolvidos estão afastados das atividades profissionais.”

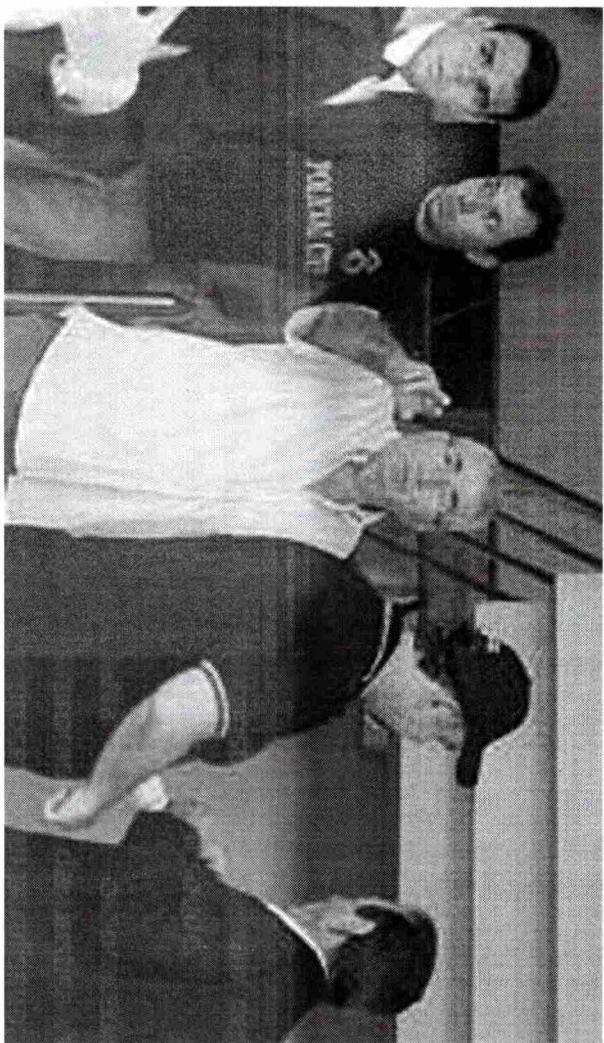
<https://oestadoce.com.br/politica/justica-determina-liberdade-provisoria-a-ex-prefeito-de-pacajus/>

ob :Foi Prefeito de 2009 a 2012 e posteriormente o filho tb foi Prefeito por duas vezes

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "STH" and "STB".

Ex-prefeito preso por desvio de R\$ 9 milhões segue sem ser julgado no Ceará

A CNJ foi acionada para identificar as razões da morosidade do caso que já dura nove anos
17/07/2020



“Após ser preso por irregularidades e desvios de recursos públicos, o ex-prefeito de Pacajus, Ceará, **Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo**, permanece sem ser julgado nove anos depois de ser detido.

Em 2011, o ex-prefeito foi investigado e preso após a constatação de um desvio de **R\$ 9 milhões nos fundos de educação e saúde.**

Na época, o procedimento havia sido instaurado pelo promotor de Justiça Ythalo Frota Loureiro. Entretanto, o processo foi paralisado, com sua última movimentação datada no dia 2 de maio de 2018. A CNJ foi acionada para identificar as razões da morosidade do caso.”

<https://jornaldebrasil.com.br/nahorah/ex-prefeito-presos-por-desvio-de-r-9-milhoes-segue-sem-ser-julgado-no-ceara/>

ACÓRDÃO Nº 3154/2020 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 043.399/2018-5.
2. Grupo I - Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Auri Costa Araripe (141.408.613-04); **Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo (010.209.863-87)**.
4. Entidade: Município de Pacajus - CE.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribe.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Leonardo Wandemberg Lima Batista (20.623/OAB-CE) e outros, representando Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo.
 9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo então denominado Ministério do Desenvolvimento Social (pasta atualmente incorporada ao Ministério da Cidadania), **em desfavor de Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo e Auri Costa Araripe, em razão da não comprovação da boa e regular gestão dos recursos repassados por força do Convênio 71/2009, celebrado entre o referido Ministério e o Município de Pacajus/CE (Siafi/Siconv 705.789/2009), e que tinha por objeto a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos no Município.** ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:
 - 9.1. considerar revéis Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo e Auri Costa Araripe, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992;
 - 9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "c", e 19, da Lei 8.443/1992, julgar irregulares as contas de **Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo, condenando-o ao pagamento do débito no valor de R\$ 451.138,85 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e oito reais)**, na data de 17/12/2009, atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora devidos, calculado desde a data de ocorrência indicada até sua efetiva quitação, na forma da legislação vigente, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que seja comprovado, perante este Tribunal, o recolhimento da quantia ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da referida Lei, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU;
 - 9.3. com fundamento no art. 57 da Lei 8.443/1992, **aplicar a Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo multa no valor de R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), atualizado monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for pago após o vencimento, na forma da legislação vigente, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que seja comprovado, perante este Tribunal, o recolhimento da quantia ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da referida Lei, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU;

9.4. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e 16, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443/1992, julgar irregulares as contas de Auri Costa Araripe;

9.5. Com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei 8.443/1992, aplicar a Auri Costa Araripe multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizado monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação vigente, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que seja comprovado, perante este Tribunal, o recolhimento da quantia ao Tesouro Nacional;

9.6. com fundamento no art. 26 da Lei 8.443/1992, autorizar, se requerido, o pagamento das importâncias devidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que seja comprovado, perante este Tribunal, o recolhimento da primeira parcela, e de 30 (trinta) dias, a contar da parcela anterior, para que seja comprovado o recolhimento das demais parcelas, devendo incidir sobre cada valor mensal os devidos acréscimos legais, na forma prevista na legislação vigente, além de alertar que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 217 do Regimento Interno do TCU;

9.7. com fundamento no art. 28 da Lei 8.443/1992, autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;

9.8. com fundamento no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992, c/c art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU, remeter cópia deste acórdão à Procuradoria da República no Ceará para adoção das medidas que entender cabíveis;

9.9. dar ciência deste acórdão ao Ministério da Cidadania e aos responsáveis

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?journal=515&pagina=148&data=07/04/2020&captchafield=firstAccess>

<https://www.projeart.ind.br/obras-executadas/galpoes-industriais-e-comerciais-1/industrial-e-comercial-landiaia-ltda-34.html>



Clara IMOBILIÁRIA

MARCOS CALLOU BARROS um dos sócios possui ainda mais 6 empresas :

ENVASADORA DE AGUA MINERAL PADRE CÍCERO LTDA - 12.422.831/0001-30

Abertura: 18/08/2010. Situação: Ativa (em 18/08/2010).

Porte: Demais empresas. Capital social: 40.000,00.

Endereço: SITIO RIACHO FUNDO, 294 - DISTRITO SANTA FE - CRATO (CE).
CEP 63100970.

Outros sócios

CLARA IMOBILIÁRIA LTDA - 08.458.591/0001-57

Abertura: 16/11/2006. Situação: Ativa (em 16/11/2006).

Porte: Demais empresas. Capital social: 8.900.000,00.

Endereço: ESTRADA ESTADUAL CE 040, KM 05, 1500 - TAMATANDUBA - EUSEBIO (CE).
CEP 61760000.

Outros sócios

FLAMBOYANT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 24.628.106/0001-00

Abertura: 19/04/2016. Situação: Ativa (em 19/04/2016).

Porte: Demais empresas. Capital social: 10.000,00.

Endereço: RODOVIA CE 123, S/N - CARDEAIS - JAGUARUANA (CE).
CEP 62823000.

Outros sócios

LAGOA SECA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - 15.212.842/0001-84

Abertura: 16/03/2012. Situação: Ativa (em 16/03/2012).

Porte: Micro empresa. Capital social: 30.000,00.

Endereço: AVENIDA DOS MUNICIPIOS/DIVISA, S/N - BARBALHA - BARBALHA (CE).
CEP 63180000.

Outros sócios

NOVA CLARA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 20.184.268/0001-38

Abertura: 02/05/2014. Situação: Ativa (em 02/05/2014).

Porte: Demais empresas. Capital social: 10.000,00.

Endereço: RODOVIA CE-040 KM 05, 1500 - TAMATANDUBA - EUSEBIO (CE).
CEP 61760000.

Outros sócios

COMPLEXO SOLAR FOTOVOLTAICO MORADA DO SOL LTDA - 33.268.015/0001-94

Abertura: 05/04/2019. Situação: Ativa (em 05/04/2019).

Porte: Demais empresas. Capital social: 100.000,00.

Endereço: AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, 1890 - TAMATANDUBA - EUSEBIO (CE).
CEP 61760000.

Outros sócios

PARQUE DOM PEDRO II LOTEAMENTO IMOBILIARIO LTDA - 20.071.717/0001-31

Abertura: 11/04/2014. Situação: Ativa (em 11/04/2014).

Porte: Demais empresas. Capital social: 1.800.000,00.

Endereço: RODOVIA CE 040, 1500 - TAMATANDUBA - EUSEBIO (CE).
CEP 61760000.

Foi Vice Prefeito 2014 Aquiraz,

Maria da Conceição Ribeiro Callou

Vereadora 2011 Aquiraz

Servidora pública em Aquiraz (professora)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "DHS" at the bottom right.



Proposta CCB's – Sucos do Brasil
Reunião Conselho Administrativo 19.07.2021

Fab
M
P
PAS
E

Entenda o caso...

Devedora: Sucos do Brasil S/A

Ativo	Valor de Emissão	Data de Emissão	Data do Vencimento	Taxa	Saldo Devedor *
CCB nº 096/09	R\$ 20 milhões	21/05/2009	19/05/2015	140% CDI	Liquidado
CCB nº 121/09	R\$ 5 milhões	05/06/2009	19/06/2015	140% CDI	Liquidado

* Liquidação a partir da consolidação da propriedade do imóvel em nome do Piatã.

Garantias das CCB's

1. Avais por pessoas físicas
2. Fazenda Pacajus/CE
3. Cessão fiduciária de CDBs emitidos pelo Banco Schahin
4. Penhor mercantil de mercadorias;
5. Cessão fiduciária de duplicatas;

TOP
Alu
Q
RAS
e

Problemas encontrados.

1. Avais por pessoas físicas

R. As CCBs não indicaram a qualificação completa dos avalistas. Existem discussões jurídicas acerca da quitação da dívida a partir da consolidação da propriedade sobre o imóvel, no processo de excussão de garantia de alienação fiduciária de bem imóvel. A legislação prevê que, ainda que o valor do maior lance do 2º leilão seja inferior ao valor da dívida, o débito restará quitado e o imóvel pertencerá definitivamente ao credor fiduciário, inexistindo qualquer previsão legal ou entendimento jurisprudencial pacífico que permita a cobrança do saldo remanescente do crédito após a transferência da propriedade sobre o imóvel de maneira definitiva.

2. Fazenda Tabajara em Pacajus/CE

R. Existente mas em disputa com outro credor CREDIMIX

Problemas encontrados.

3. Cessão fiduciária de CDBs emitidos pelo Banco Schahin da Sucos Brasil

R. Nunca se teve acesso ou conhecimento da existência dessa garantia e escritório de defesa nunca soube que existiam além da empresa ter entrado em processo de falência.

4. Penhor mercantil de mercadorias;

R. Mercadorias perecíveis constituídas em 2009

5. Cessão fiduciária de duplicatas;

R. Não se tem conhecimento da existência dessa garantia, ou seja, não foi de fato constituída.

Sucos Brasil S/A

- **Entra com pedido de RJ em 06/2010**
- **CCB do fundo foi considerado extraconcursal ao efeitos da RJ**
- **Em 2017 decretado falência da Sucos Brasil sendo em seguida Falência revertida pelo Tribunal de Justiça do Ceará.**

Fazenda Tabajara em Pacajus/CE

Está alienada ao Fundo como garantia das CCB's porém o credor Credmix Crédito e Fomento Mercantil Ltda. ("Credmix") vem tentando disputar essa garantia desde 2015.

Segundo o Deccache: "levando em consideração que, após o julgamento dos embargos de declaração a CREDMIX ainda poderá interpor Agravo Regimental e Recursos aos Tribunais Superiores, não acreditamos em uma solução antes de 30 (trinta) meses. Só vislumbramos um prazo menor, se a CREDMIX não ingressar com recursos para os Tribunais Superiores."

Solo
M
RAS
Q
P
B

Sobre a Fazenda...

- **Endereço: Rodovia BR 116 – km 52**
- **2.225,44 hectares com cerca de 25% de APA**
- **Terreno consideravelmente plano**
- **Possui culturas e construções**
- **Laudo realizado externamente**
- **(Fazenda em discussão com outro Credor)**

Laudo de Avaliação - Colliers Internacional 11/2020

7.3.5 VALOR DE MERCADO

Multiplicando-se o valor unitário adotado pela área da fazenda, obteve-se o seguinte resultado:

Valor de Venda da Terra Nua: Valor Unitário de Venda x Área da Fazenda

Valor de Venda da Terra Nua: R\$ 6.880,65 ha x 2.255,44 ha

Valor de Venda da Terra Nua: R\$ 15.518.893,24

Em números redondos:

Valor de Mercado para Venda: R\$ 15.500.000,00
(Quinze milhões e quinhentos mil reais)

Fab
Ade
DAB
Q
P
e

Laudo de Avaliação - Colliers Internacional 11/2020

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Valor do Imóvel:	R\$ 15.500.000,00
Taxa de Desconto Adotada:	1,66 % a.m.
Cenário de Liquidez:	Longo prazo
Tempo de Exposição Estimado:	42 meses
Valor de Liquidação Forçada:	R\$ 7.760.000,00

Proposta:

Clara Imobiliária Ltda **Aquisição das 2 CCB's 096/2009 e 121/2009 com** **pagamento a vista em até 15 dias com a documentação** **relacionada em dia**

Data	Proposta	Situação	Motivo
fev/21	R\$ 7.800.000,00	Recusamos	alta taxa de desconto no valor de venda forçada
abr/21	R\$ 9.020.000,00	Recusamos	alta taxa de desconto no valor de venda forçada
jun/21	R\$ 12.013.000,00	aguardando decisão	

for
for
RHS
for
for

Nossos cálculos de desconto

Valor	R\$ 15.500.000,00		
	Taxa 1	Taxa 2	
mensal	1,65%	0,73%	
Anual	21,70%	9,17% <<< LTN 2031 (16/07/2021)	
Prazo	30	36	42
Taxa 1	R\$ 9.486.591,70	R\$ 8.599.355,66	R\$ 7.795.098,61
Taxa 2 - TPF	R\$ 12.447.250,29	R\$ 11.913.017,16	R\$ 11.401.713,19

Parecer do Escritório de Advocacia

- (i) o único ativo hoje existente para a cobrança do crédito é o Imóvel objeto da alienação fiduciária, tendo em vista a decisão do PIATÃ de perseguir apenas a alienação fiduciária no momento de inadimplemento do crédito; e (ii) o valor da proposta é muito próximo ao valor identificado na avaliação do Imóvel promovida pela empresa Colliers International do Brasil, para o cenário de liquidação forçada⁴, que é o cenário a ser considerado no caso de vitória na demanda e prosseguimento do leilão extrajudicial do Imóvel para liquidação do crédito, salvo se o PIATÃ, de acordo com o seu regulamento e interesse, integrar o Imóvel ao ativo e liquidá-lo mais adiante.”

Fab
Adm
RHS
A
X
O

Parecer Gestor

Considerando a situação atual do ativo e das garantias atreladas, o parecer do Deccache e, ainda, a aprovação de liquidar de maneira organizada o Fundo, a BRPP, na qualidade de gestora do Piatã, decidiu pelo aceite da proposta apresentada pela Clara Imobiliária Ltda nas condições supramencionadas.

Nossa opinião – Aceitação



- Considerando que há um lapso estimado de 30 a 42 meses para recebimento de fato da fazenda;
- Considerando que ao assumir a fazenda eventuais custos de manutenção, impostos, segurança serão do fundo;
- Considerando que recai sobre os cotistas também as taxas de Administração e Gestão (atualmente R\$ 188 mil mensal) caso seja necessário prorrogação do fundo até solucionar esse ativo,
- Considerando que a proposta supera o valor de venda forçada que consideramos com uma taxa justa e disponível nos dias de hoje;
- Considerando que trata-se de dívida emitida há mais de 10 anos e a garantia está ajuizada desde 2015,
- Considerando que já negamos outras duas propostas acima do valor de venda forçada tentando conquistar o maior valor possível em que pese ser o único interessado no ativo.
- Considerando que a ida a leilão, caso sucesso podemos recuperar pelo menos o valor de R\$ 15,5 mi com desconto da taxa de leiloeiro e encargos, mas corremos o risco de não possuir interessado e ele ir a leilão de 2ª praça com o valor de venda forçada de R\$ 7,760 mi

Fab

Lebr

Q

PHS



Situações Possíveis...



Aceite da proposta:

**Recebimento a vista de R\$ 12.013 mi ao fundo
em até 15 dias com a documentação relacionada em dia**

Rejeição da proposta

Tentar negociar proposta de maior valor

Ou

**Aguardar liberação da fazenda em processo judicial com os riscos comentados
anteriormente**